



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Gustavo Almeida Rayel
OFICIAL

Bel. Ary Cardeiro
OFICIAL MAIOR

MATRÍCULA nº 2.887.-

08 de Abril de 1.980 - Prot. nº 1/A-12.266.-

Imóvel:-Dois (02) lotes de terrenos urbanos sob nºs. 05 e 6 da quadra nº 06, medindo 12,00 m de frente por 30,00 m da frente aos fundos, (12,00x30,00) cada um, os quais em seu todo tem as seguintes confrontações:- pela frente com a Rua Padre Estevam Szulc; pelo lado direito com o lote nº 7; pelo lado esquerdo com o lote nº 04 e finalmente aos fundos com os lotes nºs. 15 e 16.-Proprietário:-DIRCEU SILVEIRA BUENO, brasileiro, casado, agricultor, portador do CIC. nº 124.207.519, residente e domiciliado nesta cidade.-Transmissante:-FLORENCIO MARTINS DE MELLO e sua mulher D.LUZIA SANTOS MARTINS, brasileiros, casados, proprietários, portadores do CIC. nº 010.269.509/91, residente e domiciliado nesta cidade.-Título:-Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às Notas do Livro nº A/16, fls. 134, em 27/09/1.971,- pelo Tabelião O.A.Negrão, desta cidade.-Valor:-Cr\$ - - - 10.000,00 (dez mil cruzeiros).-Condições:-As do título.-Avaliações:-Certifico e dou fé que, nesta data, conforme escritura pública de retificação e ratificação, lavrada às Notas do Livro nº 55, fls. 87vº a 88, em 05/05/1.972, pelo Tabelião O.A.Negrão, desta cidade, fica a presente retificada quanto a metragem que passa a ser:- pela frente 24,00 m; pelo lado direito mede 26,00 m; pelo lado esquerdo mede 25,00 m e finalmente aos fundos mede 24,00 m.-Ficando ratificado/as demais partes da mesma.-O referido é verdade e dou fé.-- Ibaiti, 03 de Agosto de 1.972.-O Oficial.- Fica baixada da -o-SEGUE VERSO-

8007 MATRÍCULA N.º

Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Ibaiti-PR (O SELO DE
AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA
ULTIMA FOLHA DO DOCUMENTO)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



digital

Página: 1/13

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5LJ SJBZ4 9W4A3 WKLYU



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ITAÍ - ESTADO DO PARANÁ
FEBRILHO DE 1965
Registro Geral

Gustavo Almeida Rayel
OFICIAL.

Bel. Ary Cordeiro
OFICIAL MAIOR

Fica baixada da presente:- um lote de terreno urbano sob nº 5, da quadra nº 6, medindo e confrontando 12,00x25,00x25,00x12,00; por força da Transcrição nº 9.328, fls. 117 do Livro 3/H, deste Cartório.-O referido é verdade e dou fé.-Ibaiti, 05 de fevereiro de 1.975.-O Oficial.-Anterior:-6.724, fls. 64 do Livro 3/F, deste Cartório.-Nota:-Pagou o imposto de Transmissão "inter-vivos".-Dou fé.-

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBATI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Gustavo Almeida Rayel
OFICIAL.

Bel. Ary Cordeiro
OFICIAL MAIOR

RG. nº 01 - Mat. 2.887.-

08 de Abril de 1.980 - Prot. nº 1/A-12.267.-

Imóvel:-Um lote de terreno sob nº 06 da quadra nº 06, sítio nesta cidade, existindo como benfeitoria uma pequena casa de madeira, coberta de telhas, com as divisas e metragens:-pela frente com 12,00 m confrontando com a Rua Padre Estevam Szulc; pelo lado direito em 26,00 m confrontando com o lote nº 7; pelo lado esquerdo em 25,00 m confrontando com o lote nº 5 e, finalmente aos fundos em 12,00 m confrontando com o lote nº 16.-Transmitente:-DIRCEU SILVEIRA BUENO e sua mulher D.MARIA FERREIRA DE MELO BUENO, brasileiros, casados proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade.- Adquirente:-OLGA PAITASC DZULA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade.-Título:-Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às Notas do Livro nº A/18, fls. 181/183, em 03/08/1.972, pelo Tabelião O.A.Negrão, desta ci

[illegible]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBXP9-V5732-3VYF6-TNY7U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro n.º 2. - Registro Geral

Gustavo Almeida Rayel

Bel. ~~Ary~~ Cordeiro

OFICIAL

OFFICIAL MAIOR

MATRÍCULA N.º 2.887.- (continuação).-

FOLHA N.º 02.-

desta cidade.-Valor:-Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).- /
Condições:-As do título.-R.Anterior:-Mat. 2.887, deste Car-
tório.-Nota:-Pagou o impôsto de Transmissão "inter-vivos" no
valor de Cr\$ 50,00, conforme recibo nr. 0297343, datada de
03/08/72, da Ag. de Rendas de Ibaiti-Pr.-Apresentou a Certi-
dão Negativa sob nº 5.783, datada de 08/04/1.980, expedida/
pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr.-Dou fé.-

R-02 - Mat. 2.887.-

28 de Fevereiro de 1.985 - Prot. 1/B-21.442.-

[illegible]

-0-SEGUE VERSO-0-

/alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBXP9-V5732-3VYF6-TNY7U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MTRICULA N.º

2018

(continuação).





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro n.º 2. - Registro Geral

Gustavo Almeida Rayel

Bel. Ary Cordeiro

OFICIAL

OFICIAL MAIOR

MATRÍCULA N.º 2.887 (continuação).-

FOLHA N.º 02vº.

recibo retro foi apresentado neste Cartório de acordo com o Prov. n.º 330/82, datado de 9/3/82, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça.-Apresentou a Cert.Neg. de Dív. Ativa-n.º 145/80, datada de 22/4/80, expedida pela Ag.de Rendas de Ibaiti-Pr.-Apres. a Cert. Neg.n.º 037/85, datada de 25/1/85, expedida pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr.-C.Cr\$ 55.955 Dou fé.-

AVERBAÇÃO n.º 03 - Mat. 2.887.-

28 de Fevereiro de 1.985 - Prot. 1/B-21.443.-

CERTIFICO e dou fé que, conforme Escritura Pública de Retificação e Ratificação de uma Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as Notas do Livro n.º 4 auxiliar, fls. 50, em 25/02/82, pelo Tabelião Nelson dos Santos, do Distrito de Vassoural, neste Município.-Fica o R-2 da presente matrícula, retificado para: Que por força da escritura pública de compra e venda, lavrada as Notas do Livro n.º A/34, fls. 177/178, em 9/4/80, pelo Tabelião O.A. Negrão, desta cidade; a outorgante vendeu a outorgada o imóvel constante do R-2 da presente matrícula. Que pela presente e na melhor forma de direito, vem ela outorgante retificar a aludida escritura em um de seus tópicos, erradamente consignados, a saber: Que o número do lote é o número 7 e, não número 6 como consta na referida escritura, que em virtude da retificação supra mencionada passa o referido lote a confrontar da seguinte maneira: pela frente, em 12,00m, confronta-se com a Rua Padre Estevam Szulc; pelo lado direito, em 28,00m, confronta-se com o lote n.º 8; pelo lado esquerdo, em 26,00m, confronta-se com o lote n.º 6, e finalmente aos fundos, em 12,00m, confronta-se com o lote n.º 17. Que, assim vem ela outorgante retificar esse ponto a aludida escritura de venda e compra, ratificando-se expressamente em todos os demais termos aqui não retificados. Dou fé.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBXP9-V5732-3VVF6-TNY7U>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA N.º

2.887

(OBRIGATORIO) - Livro 2.887
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro N.º 2 - Registro Geral



Ary Cordeiro
OFICIAL

Ingrid Cristina de Mota Cordeiro
ESCREVENTE

MATRÍCULA N.º 2.887.-
Av.º 04-Mat.n.º 2.887.-

FOLHA N.º 03.-

04 de julho de 1.997-Prot.n.º 1/D,fls.51 n.º 37.797.-

RETIFICAÇÃO.- Certifico que conforme mandado judicial extraído dos Autos de Ação de Retificação de Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos Hereditários e de Auto de Partilha, sob o n.º 80/96, em que são Requerentes:- **JANUÁRIO URIAS DE AZEVEDO** e s/m. **Edney Silva de Azevedo**, datado de 17 de junho de 1.997 e assinado pelo Escrivão do Cartório do Cível, Comércio e Anexos, desta Comarca, Celso Dias Ugolini; fica retificada a averbação n.º 03 da presente matrícula, quanto as metragens e confrontações que passa corretamente a ser um lote de terreno urbano sob n.º 07 (sete), da quadra n.º 06, (seis), situado no Loteamento "Santo Antônio de Pádua", nesta cidade, com área total de 327,00m2., com as seguintes confrontações:- pela frente confronta com a Rua Padre Estevão Szulk, em 12,00 metros; pelo lado direito, confronta com o lote n.º 08, em 27,60 metros; pelos fundos, confronta com o lote n.º 17, em 12,00 metros e, pelo lado esquerdo, com o lote n.º 06, em 27,10 metros.- Ficando ratificado os demais termos da referida averbação.- C.150,00-VRC.- Dou fé.

R-05 - Mat. 2.887.-

12 de Março de 1.998 - Prot. 1/D-39.045.-

Imóvel:- Um lote de terreno urbano sob o n.º 07 (sete), da quadra n.º 06 (seis), situado no Loteamento Santo Antonio de Pádua, nesta Cidade, com área total de 327,00m2, com as seguintes metragens e confrontações: pela frente confronta com a Rua Padre Estevam Szulk, em 12,00m; pelo lado direito confronta com o lote n.º 08, em 27,60m; pelo lado esquerdo confronta com o lote n.º 06 (seis), em 27,60m; pelos fundos confronta com o lote n.º 17, em 12,00m; existindo como benfeitoria, uma casa de madeira, coberta de telhas; imóvel este que possui sua Indicação Fiscal sob o n.º 01.05.052.078-CAD. 3750 6567, atualmente, 3220-4, na Prefeitura Municipal desta Cidade.- No valor de Cr\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), padrão antigo; que a margem sai Cr\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), padrão antigo.- **Transmitente:- CARTA DE ADJU**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBXP9-V5732-3VVF6-TNY7U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA N.º 2.887
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro Nº 2 - Registro Geral

Ary Cordeiro
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 2.887.-



Ingrid Cristina de Moura Cordeiro
ESCREVENTE

FOLHA Nº 03vº.-

CARTA DE ADJUDICAÇÃO.- Adquirente:- JANUÁRIO URIAS DE AZEVEDO e sua mulher EDNEY SILVA DE AZEVEDO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, ele agricultor, portador da Carteira de Identidade RG. nº 830.603-PR, e do CPF/MF sob o nº 244.063.179-53, ela do lar, filha de João Maria da Silva e Leonilda Rocha da Silva, portadora da Certidão de Casamento nº 4.959, fls. 154 do Livro 8/18 do Cartório do Registro Civil desta Cidade, residentes e domiciliados à Rua Padre Estevão Szulck, 1.059, nesta Cidade.- Título:- Carta de Adjudicação, extraído dos autos de Arrolamento sob nº 074/85, cujo processo transitou pelo Cartório competente desta Comarca, tendo sido julgado / por sentença em 04.09.1997, pelo Dr. Telmo Zaions Zainko, / Juiz de Direito.- Valor:- Cr\$ 6.000.00 (seis milhões de cruzeiros), padrão antigo.- Condições:- As do título.- R. Anterior:- R-02 e AVº 04 da Mat. 2.887, deste Cartório.- Nota:- Apresentou nos autos o pagamento do imposto de transmissão "causa-mortis" no valor de R\$ 300,00, conforme Guias GR-PR sob os nºs 077/97 e 078/97, datadas de 21.10.97, expedidas pela Ag. de Rendas de Ibaiti-Pr.- Pagou o imposto de transmissão "inter-vivos" no valor de R\$ 200,00, conforme DAM-ITBI, data de 12.01.98, expedida pela Prefeitura Municipal de Ibaiti PR.- Apresentou a Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais sob o nº 06.00101/98, datada de 13.01.98, expedida pela Ag. de Rendas de Ibaiti-Pr.- Apresentou nos autos a Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, datada de 29.04.85, expedida pela Ag. da Receita Federal de Ibaiti-Pr.- Apresentou a Certidão Negativa sob o nº 070/98, datada de 26.02.98, expedida pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR.- C. 1.260,00 / VRC.- Dou fé.

R-06 - Mat. 2.887.-22 de Junho de 1.998 - Prot. 1/D-39.501.-

Imóvel:- Um lote de terreno urbano sob o nº 07 (sete), da quadra nº 06 (seis), situado no Loteamento Santo Antonio de Pádua, nesta Cidade, com a área total de 327,00m², com as seguintes metragens e confrontações: pela frente confronta com a Rua Padre Estevam Szulck, em 12,00m; pelo lado direito con-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBXP9-V5732-3VVF6-TNY7U>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA Nº:

2.887

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Ary Cordeiro

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 2.887.-



Ingrid Cristina de Souza Cordeiro

ESCREVENTE

FOLHA N.º 04.-

confronta com o lote nº 08, em 27,60m; pelo lado esquerdo /
confronta com o lote nº 06, em 27,60m; pelos fundos confron-
ta com o lote nº 17, em 12,00m; existindo como benfeitoria /
uma casa de madeira, coberta de telhas; imóvel este que pos-
sui as atuais metragens e confrontações de quem da Rua olha
o lote de frente: pela frente, na extensão de doze (12,00m)
metros, confronta-se com a Rua Padre Estevam Szulck; pelo la-
do direito, na extensão de vinte e sete metros e sessenta /
(27,60m) centímetros, confronta-se com o lote nº 06 (seis) ;
pelo lado esquerdo, na extensão de vinte e sete metros e ses-
senta (27,60m) centímetros, confronta-se com o lote nº 08 /
(oito); e, finalmente aos fundos, na extensão de doze (12,00
m) metros, confronta-se com o lote nº 17 (dezessete); distan-
do 38,00 metros da Rua Miguel Jorge; e, que possui sua Indi-
cação Fiscal sob o nº 01.05.052.078-CAD. 3220-4, na Prefeitu-
ra Municipal desta Cidade.- Transmitente:- JANUÁRIO URIAS DE
AZEVEDO e sua mulher EDNEY SILVA DE AZEVEDO, brasileiros, ca-
sados sob o regime de comunhão de bens anteriormente à vigên-
cia da Lei nº 6.515/77, ele agricultor, portador da Carteira
de Identidade RG. nº 830.603-SSP-PR, e do CPF/MF sob o nº
244.063.179-53, ela do lar, filha de João Maria da Silva e
de Leonilda Rocha da Silva, portadora da Certidão de Casamen-
to nº 4.959, fls. 154 do Livro nº 8/18, do Cartório do Regis-
tro Civil desta Cidade, residentes e domiciliados à Rua Pa-
dre Estevam Szulck, nº 1.059, nesta Cidade.- Adquirente : -
HARUE HASSUNUMA SAITO, brasileira, casada sob o regime de /
comunhão parcial de bens com JOAO SAITO, do lar, portadora /
da Carteira de Identidade RG. nº 4.990.208-8/SSP/SP, e do CP
F/MF sob o nº 331.459.978-15, ele agricultor, portador da
Carteira de Identidade RG. nº 7.977.919/SSP/PR, e do CPF/MF.
sob o nº 331.459.978-15, residentes e domiciliados à Rua Joa-
quim da Silva Reis, nº 48, nesta Cidade.- Título:- Escritura
Pública de Compra e Venda, lavrada às Notas do Livro nº 0088
E, fls. 198/199, em 21.05.98, pela Tabeliã Eliane G.C. Ne-
grão, desta Cidade.- Valor:- R\$ 12.000,00 (doze mil reais).-
Condições:- As do título.- R.Anterior:- R-05 da Mat. 2.887,
deste Cartório.- Nota:- Pagou o imposto de transmissão "in-
ter-vivos" no valor de R\$ 240,00, conforme DAM-ITBI, datada
de 22.05.98, expedida pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR
Pagou o imposto de transmissão "inter-vivos" no valor de R\$

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBXP9-V5732-3VYF6-TNY7U>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA N.º

2.887

ri digital

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro Nº 2 - Registro Geral

Ary Cordeiro
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 2.887.-



Ingrid Cristina de Moura Cordeiro
ESCREVENTE

FOLHA Nº 04vº.-

R\$ 160,00, conforme DAM-ITBI, datada de 22.05.98, expedida / pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr.- Apresentou as Certi-
dões Negativas de Dívida Ativa de Tributos Estaduais sob os
nºs 06.001501/98 e 06.001503/98, datadas de 22.05.1998, expe-
didas pela Ag. de Rendas de Ibaiti-PR.- Apresentou a Certi-
dão Negativa sob o nº 191/98, datada de 22.05.98, expedida /
pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-PR.- C. 3.652,00 VRC -
R\$ 273,90.- Dou *Ary Cordeiro*

R-07-Mat. 2.887.-DATA:06.05.2003.-Prot.1/E-51.321.- Imóvel:

Um lote de terreno urbano sob o nº 07 (sete), do lado impar
do arruamento, da quadra nº 06 (seis), situado no Loteamen-
to Santo Antonio de Pádua, nesta Cidade, com a área total /
de 327,00m², com as seguintes metragens e confrontações: pe-
la frente confronta com a Rua Padre Estevam Szulk, em 12,00
m; pelo lado direito confronta com o lote nº 08, em 27,60m;
pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 06, em 27,60m; /
pelos fundos confronta com o lote nº 17, em 12,00m; existin-
do como benfeitoria, uma casa de madeira, coberta de telhas
imóvel este que possui as atuais metragens e confrontações
de quem da Rua olha o lote de frente: pela frente, na exten-
são de doze (12,00m) metros, confronta-se com a Rua Padre /
Estevam Szulck; pelo lado direito, na extensão de vinte e /
sete metros e sessenta (27,60m) centímetros, confronta-se /
com o lote nº 06 (seis); pelo lado esquerdo, na extensão de
vinte e sete metros e sessenta (27,60m) centímetros, con- /
fronta-se com o lote nº 08 (oito); e, finalmente aos fundos
na extensão de doze (12,00m) metros, confronta-se com o lo-
te nº 17 (dezessete); distando 38,00 metros da Rua Miguel /
Jorge.- Transmitente:- HARUE HASSUNUMA SAITO e seu marido
JOÃO SAITO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão /
parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ela do lar
portadora da Carteira de Identidade RG. nº 4.990.208-8/PR,
e do CPF/MF sob nº 331.459.978-15, ele agricultor, portador

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBXP9-V5732-3VYF6-TNY7U>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA Nº:

2.887
Todos os Registros
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Ary Cordeiro
OFICIALIngrid Cristina de Moura Cordeiro
ESCREVENTE

MATRÍCULA N.º 2.887.-

FOLHA N.º 05.-

da Carteira de Identidade RG. nº 7.977.919/SP, e do CPF/MF sob nº 056.129.678-29, residentes e domiciliados à Rua Nilo Sampaio, 573, nesta Cidade.- Adquirente:- LUIZ OLIVIERI NETO brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA CRISTINA DE PEDER OLIVIERI, ele agricultor, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1.270.155/PR, e do CPF/MF sob nº 326.468.019-04, ela do lar, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 3.513.399-2/PR, e do CPF/MF sob nº 360.417.699-91, residente e domiciliada à Rua Padre Estevão Szulc, 1.059, nesta Cidade. Título:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às Notas do Livro nº 41, fls. 020, em 14.04.2003, pela Tabela Neide M. M. Fragoso, do Município de Conselheiro Mairinck-PR.- Valor:- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), elevado para R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), pela Prefeitura Municipal desta Cidade.- Condições:- As do título.- R.Anterior:- R-06-Mat. 2.887, deste Serviço de Registro de Imóveis.- Nota:- Guia DAM-ITBI Inter-Vivos, datada de 10.04.2003.- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais sob nº 904370-80, datada de 04.04.2003.- Certidão Negativa da Prefeitura nº 5357, datada de 05.05.2003.- Funrejus.- CADASTRO:- Recadastrado sob nº 01.00.005.0156.0078.001-032204, na Prefeitura Municipal desta Cidade.- O referido é verdade e dou fé.- (A) O Oficial.-

C. 4.312,00 VRC - R\$ 452,76.-

Avº08-Mat.2.887-DATA:24.07.2008.-Prot.1/F-62.960.- CAUÇÃO:- Ofício nº 770/2008, expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Curiúva/PR, datado de 09.06.2008, por determinação do MM. Juiz de Direito, atendendo ao que consta nos Autos nº 043/2008, de Ação Ordinária de Obrigação de Entregar Coisa Incerta; e, Termo da Caução, datado de 08.02.2008.- Requerente:- THIAGO LUIZ OLIVIERI.- Requerido:- COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CAETÊ (COAC).- Imóvel:- Imóvel constante no (R-07) da presente Matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- (a) O

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBXP9-V5732-3VYF6-TNY7U

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA N.º

2887

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Ary Cordeiro
OFICIAL

MATRÍCULA N.º

2.887

Ingrid Cristina de Moura Cordeiro
ESCREVENTE

FOLHA N.º 05vº.-

Oficial _____ C. 50% de 1.260,00 VRC – R\$ 66,15.-

Avº09-Mat.2.887-DATA:05.01.2010.-Prot.1/F-65.959:- CERTIFICO que conforme Certidão do Cartório do Distribuidor, da Comarca de Castro/PR, datada de 27.11.2009; Fica constando que foi Distribuído no Livro de Distribuição de Ações Cíveis sob nº 15, fls. 139 sob nº 263, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em data de 08.04.2008, em que é Exequente: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CASTROLANDA; e, Executados: LUIZ OLIVIERI NETO, CPF/MF nº 326.468.019-04; MARIA CRISTINA DE PEDER OLIVIERI, CPF/MF nº 360.417.699-91; JORGE TETSUO OYAMADA, CPF/MF nº 011.959.059-04; YASSUKO OCHIKUBO OYAMA, CPF/MF sob nº 034.230.529-88, o valor executado é de R\$ 270.946,53 (duzentos e setenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).- O referido é verdade e dou fé.- (A) O Oficial

R-10-Mat.2.887-DATA:19.08.2014.-Prot.1/G-74.965:- ARRESTO.- CERTIFICO que conforme Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cornélio Procopio/PR, datada de 02.04.2014, dos autos Execução Para Entrega de Coisa Incerta sob nº 000354/2005; Fica constando o ARRESTO do imóvel constante no (R-07) da presente Matrícula, em que é Exequente:- VILELA, VILELA & CIA LTDA; e, Executados: LUIZ OLIVIERI NETO.- Valor:- R\$ 61.874,40 (sessenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).- Funrejus no valor de R\$123,75, expedida por esta Serventia.- O referido é verdade e dou fé.- (A) O Oficial Ingrid Cristina de Moura Cordeiro.- 30% de 4.312,00 VRC – R\$ 203,10.- (Registrado em 19.08.2014).-

R-11-Mat.2.887-DATA:11/04/2019.-Prot.1/G-82.291:- P E N H O R A.- CERTIFICO que conforme Termo de Penhora, autos nº 0002455-41.2008.8.16.0064, assinado pelo Juiz de Direito Rodrigo Yabagata Endo, e, Decisão, datada de 24/04/2017, expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Castro – Vara Cível – Projudi; Fica constando a PENHORA do imóvel constante no (R-07) da presente Matrícula, em que é Exequente:- CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL; e, Executados: JORGE TETSUO OYAMA; LUIZ OLIVIERI NETO; MARIA CRISTINA DE PEDER OLIVIERI e YASSUKO OCHIKUBO OYAMA.- Valor:-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBXP9-V5732-3VVF6-TNY7U>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA N.º

2.887

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Bel. Ary Cordeiro
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 2.887.-

André Luiz Cordeiro Cascardo
ESCREVENTE
FOLHA N.º 06.-

R\$ 1.098.704,14 (um milhão, noventa e oito mil, setecentos e quatro reais e quatorze centavos).- Imóvel:- Dois (02) lotes de terrenos urbanos sob n.ºs 5 e 6 da quadra n.º 06, medindo 12,00m de frente por 30,00m da frente aos fundos, (12,00 x 30,00), cada um, os quais em seu todo tem as seguintes confrontações:- pela frente com a Rua Padre Estevam Szulc; pelo lado direito com o lote n.º 7; pelo lado esquerdo com o lote n.º 04 e finalmente aos fundos com os lotes n.º 15 e 16, constante no (R-07) da presente Matrícula.- Funrejus:- Funrejus no valor de R\$ 2.197,41, datado de 15/04/2019, expedido por esta Serventia.- O referido é verdade e dou fé.- (A) O OFICIAL André Luiz Cordeiro Cascardo.- C. 30% de 4.312,00 VRC - R\$ 249,66.- (Registrado em 22/04/2019).-

R-12-Mat.2.887-DATA:14/05/2019.-Prot.1/G-82.442:- P E N H O R A:- CERTIFICO que conforme Termo de Penhora, autos n.º 0002454-56.2008.8.16.0064, assinado pelo Juiz de Direito Rodrigo Yabagata Endo, datada de 15/04/2019, e, Decisão, datada de 16/03/2017, expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Castro - Vara Cível de Castro - Projudi, assinado pela Juíza de Direito Thaís Ribeiro Franco Endo; Fica constando a PENHORA do imóvel constante no (R-07) da presente Matrícula, em que é Exequente:- CASTROLANDA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA; e, Executados: MARIA CRISTINA DE PEDER OLIVIERI; JORGE TETSUO OYAMA; LUIZ OLIVIERI NETO; e, YASSUKO OCHIKUBO OYAMA.- Valor:- R\$ 32.028,33 (trinta e dois mil, vinte e oito reais e trinta e três centavos).- Imóvel:- Dois (02) lotes de terrenos urbanos sob n.ºs 5 e 6 da quadra n.º 06, medindo 12,00m de frente por 30,00m da frente aos fundos, (12,00 x 30,00), cada um, os quais em seu todo tem as seguintes confrontações:- pela frente com a Rua Padre Estevam Szulc; pelo lado direito com o lote n.º 7; pelo lado esquerdo com o lote n.º 04 e finalmente aos fundos com os lotes n.º 15 e 16, constante no (R-07) da presente Matrícula.- Funrejus:- Funrejus no valor de R\$ 64,06, datado de 13/05/2019, expedido por esta Serventia.- O referido é verdade e dou fé.- (A) O OFICIAL André Luiz Cordeiro Cascardo.- C. 30% de 3.652,00 VRC - R\$ 211,44.- (Registrado em 30/05/2019).-

R-13-Mat.2.887-DATA:03/03/2020.-Prot.1/H-83.475:- P E N H O R A:- CERTIFICO que conforme Termo de Penhora, autos n.º 0001850-67.2005.8.16.0075, assinado pela Juíza de Direito Thaís Terumi Oto, datado de 13/02/2020, expedida pela 1ª Vara Cível

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBXP9-V5732-3VVF6-TNY7U>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA N.º

2.887

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Bel. Ary Cordeiro

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 2.887.-



André Luiz Cordeiro Cascardo

ESCREVENTE

FOLHA N.º 06vº.-

de Cornélio Procópio - Projudi; Fica constando a PENHORA de 50% imóvel constante no (R-07) da presente Matrícula, em que é Exequente:- BANCO BRADESCO S/A; e, Executados: JORGE TETSUO OYAMA; e, LUIZ OLIVIERI NETO.- Valor:- R\$ 21.411,50 (vinte e um mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).- Imóvel:- 50% do imóvel constante no (R-07) da presente Matrícula.- Funrejus: Funrejus no valor de R\$ 42,82, datado de 00/03/2020, expedido por esta Serventia.- O referido é verdade e dou fé.- (A) O OFICIAL *[Assinatura]*.- C. 30% de 4.312,00 VRC - R\$ 249,66.- (**Registrado em 26/03/2020**).-

Av. 14 - M. 2.887 - Protocolo n.º 92.226 em 18 de novembro de 2024. -

LEVANTAMENTO DE ARRESTO - Conforme Mandado de Averbação, datado de 05/12/2023, por determinação do Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio, extraído dos autos n.º 0001830-76.2005.8.16.0075 de Execução de Título Extrajudicial, averba-se o **CANCELAMENTO DO ARRESTO** constante no R. 10, da presente matrícula, ficando o imóvel objeto livre de quaisquer ônus referente à citada ação. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 646,80 - R\$ 159,11 - Funrejus: Isento, ISS: R\$ 4,77, FUNDEP: R\$ 7,95 e Selo Funarpen: R\$ 8,00. - Ibaíti-PR, 18 de novembro de 2024. - Selo de Fiscalização: SFRI2.D5bvv. CXpXs-dUQTP.F562q. - A OFICIAL TITULAR *[Assinatura]*.

R. 15 - M. 2.887 - Protocolo n.º 92.724 em 29 de janeiro de 2025.

PENHORA - Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Público, datado de 19/09/2016, por determinação do MM. Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ibaíti-PR, extraído dos Autos n.º 0002577-71.2011.8.16.0089 de Execução Fiscal, procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. - **EXEQUENTE**: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP. - **EXECUTADO**: LUIZ OLIVIERI NETO. - **VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 3.202,80 (três mil duzentos e dois reais e oitenta centavos) **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 104,71 - Funrejus: isento, ISS: R\$ 3,14, FUNDEP: R\$ 5,23 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Ibaíti-PR, 30 de janeiro de 2025. - Selo de Fiscalização: SFRII.eJzOP.CH4Ap-CQZJd.F562q. - A OFICIAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBXP9-V5732-3VVF6-TNY7U>

CNM 086132.2.0002887-04

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA N.º

Todos os Registros
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documentoREGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibaiti - Pr
Rejane F. Bittencourt
Oficial TitularRua Ver Manoel de Moura Bueno 555
Fone: (43) 3546-1641

CNM 086132.2.0002887-04

Registro Geral

MATRICULA

2.887

FOLHA

07

RUBRICA

TITULAR RS**Av. 16 - M. 2.887** - Protocolo n.º 92.734 em 30 de janeiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do Processo n.º 00018307620058160075, em cumprimento à ordem protocolada sob n.º 202002.1413.01063943-IA-409 na CNIB, procedo a averbação para constar a indisponibilidade em nome de LUIZ OLIVIERI NETO. **Emolumentos diferidos**, juntamente com o Funrejus (eDespacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Emolumentos VRC 630,00 - R\$ 174,51 - Funrejus: R\$ 43,63, ISS: R\$ 5,23, FUNDEP: R\$ 8,72 e Selo Funarpen: isento, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Ibaiti-PR, 30 de janeiro de 2025. - Selo de Fiscalização: SFRII.eJYOP.CH4Ap-LQbJd.F562q. - A OFICIAL TITULAR RS.

Av. 17 - M. 2.887 - Protocolo n.º 92.735 em 30 de janeiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do Processo n.º 00017329120058160075, em cumprimento à ordem protocolada sob n.º 202111.2912.01919700-IA-809 na CNIB, procedo a averbação para constar a indisponibilidade em nome de LUIZ OLIVIERI NETO. **Emolumentos diferidos**, juntamente com o Funrejus (eDespacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Emolumentos VRC 630,00 - R\$ 174,51 - Funrejus: R\$ 43,63, ISS: R\$ 5,23, FUNDEP: R\$ 8,72 e Selo Funarpen: isento, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Ibaiti-PR, 30 de janeiro de 2025. - Selo de Fiscalização: SFRII.eJeOP.CH4Ap-5QaJd.F562q. - A OFICIAL TITULAR RS.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBXP9-V5732-3VVF6-TNY7U>

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.25Kjv.JZ4P4
8mwJe.F562q<https://selo.funarpen.com.br>

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (160,17 VRC) = R\$ 68,75 sendo Buscas R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 . ISS: R\$ 1,33. FUNREJUS: R\$ 11,10. FADEP: R\$ 2,22.

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula n.º: 2.887 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ibaiti, 13 de novembro de 2025.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar7872 N.º 2.887
Registro de Imóveis gerado oficialmente pelo
www.ridigital.org.br